



# BANDEIRA DO SUL - MG

## Diário Oficial Eletrônico

QUINTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2019

ANO: I

EDIÇÃO Nº 122 - 1 Página

[www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br)

### SETOR DE COMPRAS

#### EXTRATO DE CONTRATO DE

#### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 085/2019

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG.

**CONTRATADO:** MEDTRONICS LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção corretiva em câmara de vacina e autoclave do Centro Municipal de Saúde, incluindo a substituição de peças necessárias e revisão preventiva.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0205.0010.0301.0005.0001.0020.33903900, fichas 87, 88 e 89.

**DO VALOR:** R\$ 1.770,00 (hum mil setecentos e setenta reais).

**DA VIGÊNCIA:** O prazo para execução do serviço será de 10 (dez) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de outubro de 2019.

**EDMILSON ALVES FRANCO**

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO DE

#### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 086/2019

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG.

**CONTRATADO:** PRISCILA NOGUEIRA ZENUN MESSIAS GONÇALVES.

**OBJETO:** Prestação de serviços de sonorização destinada à realização do projeto educacional "Manhã Literária", organizado pela Escola de Ensino Fundamental "Adelaide Muniz da Silva".

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0206.0012.0361.0006.0001.0042.33903900, fichas 205, 206, 207, 208.

**DO VALOR:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será até o dia 09 de novembro de 2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de outubro de 2019.

**EDMILSON ALVES FRANCO**

Prefeito Municipal

### SETOR DE RECURSOS HUMANOS

#### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 049/2019

**EMPRESA CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

**CONTRATADO:** KEILA FRANCO ROSA

**OBJETO:** Contrato de Trabalho para o exercício do Cargo de Agente Técnico I/Atendente de Farmácia, para substituição da servidora efetiva que está de férias.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.189,89 (hum mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos) mensais.

**PRAZO PARA PAGAMENTO:** A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento no mês subsequente ao serviço prestado, através da Folha de Pagamento

**VIGÊNCIA:** O Contrato entrará em vigor em 1º (primeiro) de novembro de 2019 com vigência até 30 (trinta) de novembro de 2019, conforme artigo 61, inciso III e artigo 62 da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 01 de novembro de 2019.

**EDMILSON ALVES FRANCO**

Prefeito Municipal

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

Ficam convocados todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, para a eleição dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA 2019/2020, de acordo com a Norma Regulamentadora – NR-05 do Ministério do Trabalho e Emprego, alterada mais recentemente pela Portaria SIT nº 247, de 12 de julho de 2011. A eleição será realizada em escrutínio secreto, no dia 11 de novembro de 2019, das 08h00min às 13h00min, nos respectivos Departamentos e Setores.

Apresentaram-se e serão votados os seguintes candidatos:

Áurea Cristina Coutinho Villela de Andrade	Nutricionista
Carlos Eduardo Bernardes do Lago	Operador de Máquinas
Ivon Carlos Neves	Pedreiro
Márcia Martins dos Santos	Auxiliar de Farmácia

Bandeira do Sul, 04 de novembro de 2019.

**ADRIANA DA SILVA MELO**  
Comissão Eleitoral CIPA 2019/2020



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [http://bandeiradosul.mg.gov.br/no link Diário Oficial](http://bandeiradosul.mg.gov.br/no_link_Diário_Oficial).

